#### **Nota Curricular**

#### I — Dados Biográficos

Nome: Ricardo Jorge Alves Silvestre Lobão

Nacionalidade: Portuguesa

Data Nascimento: 05 de outubro de 1975

#### II — Habilitações Académicas

Mestrado em Engenharia Civil, Área Especialização em Processos e Gestão da Construção

Licenciatura em Engenharia Civil pela Universidade do Minho;

### III — Experiência Profissional

De 19 de fevereiro de 2001 até à presente data — Técnico Superior, nos Serviços Técnicos da Universidade do Minho, onde desempenhou funções de fiscalização de várias empreitadas, onde se destacam a construção da Escola de Arquitetura, IBS de Azurém, Arquivo Distrital de Braga e Biblioteca e Centro de Estudos de Guimarães, além da coordenação e gestão de tarefas de conservação e manutenção referentes aos vários complexos e edificios do Campus de Azurém (AVAC, Construção Civil, Instalações Elétricas, Deteção de Incêndio, Infraestruturas Hidráulicas, Elevadores, etc.) incluindo a vertente de projeto.

Iniciou o seu percurso profissional na empresa de construção civil e obra públicas "Empreiteiro Casais SA" onde exerceu funções de diretor geral de estaleiros.

#### IV — Formação Profissional

Curso em Alta Direção para a Administração Pública (CADAP) realizado na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

210014323

#### Reitoria

# Despacho n.º 14013/2016

O Programa Doutoral em Líderes para as Indústrias Tecnológicas foi instituído através da Resolução do Senado Universitário SU-94/2006, de 6 de novembro, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado pelo Despacho RT/C-264/2007, de 19 de junho. O plano de estudos foi alterado em 31 de janeiro através do Despacho RT/C-10/2011.

Em 02 de março de 2011, este ciclo de estudos a foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e, posteriormente, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2406/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo

Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 50/2013, aprovo a alteração do plano de estudos do Programa Doutoral em Líderes para as Indústrias Tecnológicas, em associação com a Universidade de Lisboa e a Universidade do Porto.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES, por decisão do Conselho de Administração, em 12 de dezembro de 2013, e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2406/2016/AL01, em 09 de agosto de 2016.

Assim, determino:

A alteração constante do anexo ao presente despacho vigora desde o ano letivo de 2013/2014;

É revogado o Despacho RT/C-10/2011, de 31 de janeiro.

21 de outubro de 2016. — O Reitor, António M. Cunha.

#### **ANEXO**

#### I — Estrutura curricular

- 1 Unidade orgânica: Escola de Engenharia da Universidade do Minho, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa e Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- 2 Ciclo de Estudos: Programa Doutoral em Líderes para as Indústrias Tecnológicas.
  - 3 Grau: Doutor.
  - 4 Área científica predominante do Ciclo de Estudos: Engenharia.
- 5 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS), necessário à obtenção do grau: 210 ECTS.
  - 6 Duração normal do ciclo de estudos: 7 semestres.
- 7 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.
- 8 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios
Sistemas de Engenharia Ciência e Engenharia de Materiais Ciências de Engenharia Conceção e Desenvolvimento do Produto Engenharia Total	SisEng CEM CEng CDP ENG	36 6 12 6 150 210

## II - Plano de estudos

#### Programa Doutoral em Líderes para as Indústrias Tecnológicas

# 1.º Ano/1.º e 2.º Semestres

	Área Re	Regime	Tempo de trabalho (horas)		
			Total	Contacto	ECTS
Design de Produto Gestão da Inovação Gestão de Sistemas de Fabrico Seminários Tecnológicos Sistemas de Engenharia e Projeto Desenvolvimento de Produto Gestão para a Engenharia. Métodos de Investigação em Engenharia Inovação e Empreendedorismo Liderança	SisEng SisEng SisEng CEM CEng CDP SisEng CEng SisEng SisEng	Semestral	168	TP 30 TP 30 TP 30 TP 30 TP 30 TP 30 TP 30 TP 30 TP 30 TP 30	6 6 6 6 6 6 6 6
Total	2.2.2.18		1 680	300	60

#### 2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

	í		Те	empo de trabalho (horas)	
Unidades curriculares	Area científica	Regime	Total	Contacto	ECTS
Tese	ENG	Anual	1 680	OT 30	60
Total			1 680	30	60

#### 3.° Ano/5.° e 6.° Semestres

	Área Regim		Tempo de trabalho (horas)		
Unidades curriculares			Total	Contacto	ECTS
Tese	ENG	Anual	1 680	OT 30	60
Total			1 680	30	60

#### 4.º Ano/7.º Semestre

			Те	empo de trabalho (horas)	
Unidades curriculares	Area científica		Total	Contacto	ECTS
Tese	ENG	Semestral	840	OT 15	30
Total			840	15	30

# III — Tabela de equivalências e denominação das unidades curriculares em língua inglesa

#### Tabela de equivalências entre as unidades curriculares do anterior e do novo plano de estudos

	1
Plano antigo	Plano novo
Seleção e Avaliação de Tecnologias Integração de Gestão e Tecnologias Companhias e Tecnologias	Design de Produto. Sistemas de Engenharia e Projeto. Sistemas de Engenharia e Projeto. Gestão de Sistemas de Fabrico. Gestão de Sistemas de Fabrico. Sistemas de Engenharia e Projeto. Sistemas de Engenharia e Projeto. Seminários Tecnológicos.

# Tabela de denominação das unidades curriculares em língua Inglesa

Português	Inglês
Design de Produto	Product Design. Innovation Teams. Manufacturing Management. Advanced Seminars. Engineering Systems. Product Development. Management for Engineering. Engineering Systems Research Methods. Innovation and Entrepreneurship. Leadership.

210015288

#### Edital n.º 1005/2016

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta

dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Geologia, do Departamento de Ciências da Terra, da Escola de Ciências, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 26 de outubro de 2016, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho, adiante designado por Regulamento, aprovado por despacho reitoral n.º 17945/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010.

I — Requisitos de admissão:

- 1.1 Constituem requisitos de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º-A do ECDU: ser titular do grau de doutor.
- 1.2 Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável.
- 1.3 Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.
  - 2 Formalização das candidaturas:
- As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Minho, nos seguintes termos e condições:
- 2.1 O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:
- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
  - d) Indicação dos graus e títulos académicos detidos pelo candidato;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

## 2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

a) Dois exemplares em papel do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido *curriculum*.